

# IMPRENSA YTUANA

DO INSTITUTO DO NOVO MUNDO

PERIODICO SCIENTIFICO, LITTERARIO, NOTICIOSO E INDUSTRIAL  
Collaboradores--Diversos.

EDITOR-FELICIANO LEITE PACHECO JUNIOR

Publica-se aos Domingos. A assignatura é de 6\$000 por anno, para cidade, e 7\$000 para fóra.

Anno I

Ytú, 15 de Outubro de 1876.

N. 36

## AVISO

Rogamos aos nossos assignantes de fóra que ainda não satisfizerão a importancia de suas assignaturas, a bondade de o fazerem por cartas seguras no correio, sendo a despesa do seguro descontada na importancia da assignatura.

Aproveitamos esta occasião para agradecer aos que já nos fizerão taes remessas assegurando-lhes que não haverá interrupção na publicação e nem irregularidade na remessa de nosso periodico.

## IMPRENSA YTUANA

YTU, 15 DE OUTUBRO DE 1876.

### O Jury

Dentre as instituições que caracterisam os povos livres, avulta pela sua importancia a instituição do Jury.

## FOLHETIM

### GRAZIELLA

Por

A. de Lamartine

TRADUÇÃO LIVRE DE BULHÃO PATO.

### LIVRO QUARTO

(Continuação do n.º 34.)

XVIII

Não hesitei; metti hombros a porta com todo o impeto da minha impaciencia, a fechadura cedeu sem custo, e precipitei-me dentro da casa.

A lampada, que em frente da—Madona—Graziella acendera, difundia no interior da habitação uma fraca claridade. Corri para o segundo quarto onde sentia o som da voz e o baquear do corpo no chão: suppunha achal-a desmaiada, não o estava. Tinha recaído, sem forças, sobre o feixe de fetos que lhe serviam de leito, e com as mãos erguidas olava-me.

Os olhos animados pela febre, abertos pelo espanto e languidos pelo amor, brilhavam fixos como duas estrelas, cujos clarões cáem e parecem mirar-nos.

A cabeça, que em vão tentava erguer, descaia para traz, sobre as folhas, como se o pescoço se houvesse partido. Estava pallida como a agonia, excepto nas maçãs do rosto accessas por vivissimas rosetas. O vestido negro confundia-se com o escuro das folhas espalhadas no chão e sobre as quaes estava em parte deitada. Os pés nus e da alvura do marmore, ultrapassavam o monte de fetos e assentavam sobre a pedra. Os calafrios corriam-lhe por todos os membros e os dentes batiam convulsivamente.

O lenço vermelho com que ordinariamente envolvia os bellissimos cabellos, estava solto, e posto como um meio véu até quasi acima dos olhos. Via-se que servira-se d'elle para esconder o rosto e as lagrimas na sombra como de uma mortalha anticipada, e que o não erguera senão no momento de me ouvir a voz, quando intentara levantar-se para abrir a porta.

XIX

Cai de joelhos ao pé d'ella; tomei-lhe ambas as mãos entre as minhas; levei-as aos labios para lh'as aquecer algumas lagrimas dos meus olhos caíram sobre ellas. Percebi, pelo convulsivo apartar de seus dedos, que ella sentira aquelles orvalhos do coração e que m'o agra-

Os publicistas de maior conceito, e principalmente os escriptores Ingleses prestão o maior culto ao Jury, a quem dão até direitos magestaticos e parte integrante na soberania nacional.

Lord Erskine, um dos maiores oradores e publicistas da Inglaterra, na celebre causa do Deão de Azoph, ensina que o Jury tem incontestavel direito de perdoar e amnistiar, porque pertencem-lhe sem duvida alguma direitos magestaticos e de soberania.

E' lamentavel portanto, com dôr o disemos, vá tão menosprezada esta instituição que constitue uma das bases fundamentaes da nossa organização politica.

O povo de nosso paiz, os proprios homens os mais importantes considerão, como pesado fardo, o serviço em o popular tribunal do Jury. E no entretanto se bem attentassem para o mecanismo dessa instituição, reconhecerião que, longe de ser onerosa obrigação, o serviço do Jury constitue antes um dos mais importantes direitos do cidadão.

Não illudão se, é mister rodear de maior prestigio a instituição do Jury, sustental-a com todo o esforço, se é que pretendem ser um povo livre, e consagrão verdadeiro amor ao desenvolvimento e prosperidade de sua patria.

O leve incommodo do momento apaga as lições fecundas da historia, de tal arte que cor-

decia. Tirei o meu gabão de maritimo; deitei-lh'o sobre os pés, embrulhando-os nas pregas da lã.

Ella consentia em tudo, seguindo-me com os olhos na expressão de um ditoso delirio, mas sem poder ainda a judar-se a si propria, semelhante á criança que se deixa amantilhar e conduzir ao berço. Em seguida deitei uns troncos na lareira, que ficava no quarto proximo, accendi-os para aquecer o ambiente e voltei a sentar-me junto do leito de folhas.

— Como me sinto bem, disse ella, fallando baixinho, em tom suave, igual e monotonico como se o seu peito houvesse perdido a um tempo toda a vibração, conservando apenas uma nota unica na voz. Em vão procurei esconder-lhe a mim mesmo, em vão tentei escondel-o sempre de ti. Quizeram dar-me um noivo, tu só é que és o noivo da minha alma! Não me entregarei a outro na terra, porque em secreto a ti me entreguei! Tu no mundo, ou Deus no céu! Foi este o voto que fiz quando conheci que o meu coração adoecia, mas adoecia por ti! Bem sei que não passo de uma pobre rapariga indigna de tocar, em pensamento que seja, nos teus pés. Eis por que jamais ousarei pedir o teu amor, jamais te perguntarei se me amas! Oh! porém, eu amo-te, amo-te, amo-te. E dizendo isto parecia concentrar todas as forças da sua alma n'estas tres palavras. Agora despreza-me, ralha comigo, calca me aos pés! Ri-te de mim, se queres, como de uma louca que senha que é rainha no meio dos seus andrajos. Entrega-me à irrisão de todos! Serei eu propria a dizer-lhes: Sim, amo-o e se estivessem no meu lugar teriam feito como eu, teriam morrido ou tel-o-iam amado!

XX

Eu estava com os olhos baixos, não me atrevia a erguel-os, receiando dizer muito ou muito pouco para tamanho extremo. Todavia aquellas palavras ergui a fronte colada ás suas mãos e balbuciei algumas phrasas.

Ella disse-me, pondo-me as mãos nos labios: —Deixa-me desafogar, sou feliz agora; já não duvido, Deus apiedou-se de mim. Escuta:

Hontem quando fugi de casa, depois de passar a noite em combates com o meu coração e a chorar á porta do teu quarto, quando cheguei aqui por entre a tempestade, vim julgando não tornar a ver-te, e vim como uma morta que procurasse ella propria a sepultura. Fui bater á porta de um convento, era tarde, não me abriram. Dirigi-me aqui para passar a noite, beijar as paredes da casa de meu pae antes de entrar na casa de Deus e no tumulo do meu coração. Escrevi por um pequeno a uma amiga pedindo-lhe que viesse buscar-me amanhã. Peguei na chave, acendi a lampada a nossa Senhora, puz-me de joelhos, e fiz-lhe um voto, um derradeiro voto de esperanza até no meio do desespero! Por que tu saberes, se um dia amares, que resta sempre um ultimo

rem despercebidas as monstruosidades produzidas pelo Juizo singular desacompanhado das garantias que nos offerece o Jury, e que obtivemos a força de tamanhos sacrificios, e em virtude das innumeradas revoluções que tração o caminhar incessante da humanidade.

E' força abrir os olhos; é preciso que cada cidadão concorra para a gerencia das cousas publicas; é necessario principalmente que levante-se o Tribunal do Jury a altura que lhe pertence, unidas as dedicações de todos para que conserve-se e cresça o principio grandioso da liberdade, que tudo illumina e fortalece.

Nos tempos calamitosos que atravessamos, quando o descalabro dos costumes precipitase infrene, e lavra despeada a corrupção, cumpre que restaure-se a pureza da justiça popular, arca da salvação do paiz.

Toda a nossa esperanza no futuro desta Nação, não ha duvidar, reside no engrandecimento do principio da justiça do povo, representado no Jury.

Em meio da tempestade, quando as vagas encastellarem-se medonhas, quando os raios cruzarem rabidos as trevas espessas, rebrilhará ao longe rutila e fulgurante a instituição do Jury, santelmo dos povos, garantia das Nações e gloria da humanidade.

— « » —

clarão no intimo da alma, quando mesmo julgámos que tudo se apagou!

— Santa protectora, disse-lhe, envia-me um signal, que indique a minha vocação, e me assegure que o amor não me engana, que consagro verdadeiramente a Deus uma vida, que a elle só deve pertencer.

Eis aqui a minha ultima noite passada entre os vivos. Amanhã talvez, virão buscar-me; porém, já me não hão de achar. Se fôr a amiga que mandei buscar a que viver primeiro, será esse o signal de que devo cumprir o meu desgnio, segui-a-hei para o mosteiro. Mas se fôr elle... elle, que venha, guiado pelo meu anjo, dar comigo e suspender-me á borda da minha outra vida! Oh! então será esse o signal de que vos me não quereis, e que devo voltar para elle e amal-o durante o resto dos meus dias. Fazei com que seja elle, accrescentei eu, fazei mais este milagre, se é vontade vossa e vontade de Deus. Para obter-lo um dom vos faço, o unico que posso fazer, eu que não tenho nada. Aqui estão os meus cabellos, de que elle gostava tanto, que elle tantas vezes desatava, rindo para os ver fluctuar com o vento sobre as minhas costas.

Senhora, são vossos, vou cortal-os eu mesma, para provar que não quero mais d'elles, e que antecipo o golpe da tesoura, que amanhã, cortando-os, devia separar-me do mundo.

A estas palavras desviou com a mão esquerda o lenço de seda que lhe cobria a cabeça, e pegando com a outra nas longas madeixas dos seus cabellos, caídos ao pé do leito de folhagem, mostrou-nos desentrolando-as.

— A—madena— fez o milagre, proseguiu ella com voz mais forte e acento de intima alegria. Trouxe-te! Irai para onde tu quizeres que eu vá. Os meus cabellos são d'ella! A minha vida é tua!

Precipitei-me sobre as tranças cortadas, que me ficaram nas mãos como o ramo inerte arrancado da arvore. Cobri-as de beijos, apertei-as de encontro ao coração, reguei-as de lagrimas, como se fosse uma parte d'ella propria que eu ia sepultar morta no seio da terra. Depois, voltando os olhos para Graziella, vi-lhe a encantadora cabeça despojada dos aneis ondados e negros, mas como que adornada e aformoseada pelo sacrificio, resplandecer de alegria e de amor no meio dos pedaços desaguados, que mais pareciam despedaçados do que cortados pela tesoura. Surgiu-me como a estatua mutilada da Juventude, á qual as proprias mutilações do tempo augmentão a graça e a belleza, reunindo no sentimento que nos inspira a ternura com a admiração.

Esta profanação de si propria, este suicidio da sua belleza pelo men amor, produziu-me tal effeito no coração, que senti como um furacão subito abalar todo o meu ser e arrojarme a seus pés com a fronte no chão. Presenti o que era amar, e tomei esse presentimento pelo amor!

(Continúa)

## GAZETILHA

**Perda sensível.**—No dia 12 do corrente as 8 horas da noite falleceu em S. Paulo, para onde havia, ha pouco, mudado sua residencia, o Exm. Sr. Barão de Piracicaba.

Era uma das glorias de Ytu, que orgulhoso de ter sido seu berço, o apresentava como um modello de honradez e subidas qualidades.

Homem do trabalho foi sua vida inteira uma continuada lucta, de que só descançou com a morte.

Tendo 85 annos de idade era ainda o moço de acção e força de vontade; sempre o seu nome se achava ligado aos movimentos de progresso, e nos empreendimentos grandiosos, em que é nesecario tenacidade e coragem era dos primeiros a avançar e dos ultimos a retroceder.

Immensos são os beneficios que lhe deve esta cidade: foi um dos que mais se esforçou para a conclusão da estrada Ytuana e seus ramaes; dotou a Igreja do Carmo de um excellentesino e sempre os cordeis de sua balça estavam fracos para mais realçar o esplendor do culto Divino.

Sincero liberal representou o Brazil nas Cortes portuguezas em companhia dos velhos Andradas, e até o ultimo instante de sua vida conservou se fiel a sua bandeira.

As suas raras qualidades e a elevação de seu carater o fiseram distinguir pelo Monarcha, que o mimoseou, expantantemente, com o titulo de Barão de Piracicaba.

O seu benefico influxo se fazia sentir mesmo longe de seu berço:—Capivary muito lhe deve, assim como tambem Rio Claro, cidade esta que foi edificada, em parte, em terrenos de sua propriedade.

Tantas foram as lagrimas que enchugou, tantas as beneficios que fez em sua passagem pelo mundo que se lhe p de applicar a phrase do Evangelho. — *Pertransivit bene faciendos omnes.*

Antonio Paes de Barros foi um digno irmão e emulo de Bento Paes de Barros, os avultados bens da fortuna, justa retribuição do trabalho honrado, muito longe de serem em suas mãos um instrumento de perseguição, foram antes um balsamo salutar para as chagas da mendicidade.

A—Imprensa Ytuana—, lamentando sincera esta perda irreparavel, envia seus sentidos peames a familia do illustre finado.

**Tribunal do Jury.**—No dia 9 do corrente abriu-se a 3.<sup>a</sup> sessão ordinaria do Jury nesta cidade. Foi presidida pelo Juiz de Direito dr. Frederico Brotero, servindo como Promotor interino o solicitador Joaquim Váz Guimarães. O Juiz Municipal dr. Assis Pacheco apresentou o processo, em que era accusado o Cap. Julio Lopes de Oliveira, por castigos immoderados na escrava Catharina, de sua propriedade. Foi submettido a julgamento, encarregando se da defesa o dr. Antonio Carlos de Andrada Machado. O distincto advogado declarou que, confiando bastante na justiça da causa e na integridade dos juizes, desistia do direito de recusações. O conselho ficou composto dos juizes seguintes: Antonio de Freitas Pinho—Bento Paes de Barros (presidente) Elias Antonio Pereira Mendes—Francisco Dias de Carvalho—João de Almeida Leite—Joaquim Leite de Quadros Aranha—José Custodio Leme—Julio Pereira Guimarães—Manoel Galvão de Barros—Quintiliano de Oliveira Garcia (secretario) Tristão Mariano da Costa—Victor de Arruda Castanho.

A accusação foi desenvolvida com habilidade pelo Promotor interino, que não sendo profissional, não podia empenhar se em larga discussão de direito. Pedio as penas do art. 205 do cod. crim., citado no libello, em conformidade com a sentença de pronuncia. Na defesa, o advogado que tantos louros tem ceifado, expandio os recursos de seu talento oratorio, deixando apreciar a sua dicção facil, abundante, elevada e polida.

Aventou diversas questões juridicas, com luminosos esclarecimentos sobre med cina legal, em ordem a demonstrar que o crime não existia, tal como reputava-se, ou na hypothese não concedida, não devia ser assim classificado.

Não existia, porque alem do facto material, não encontra-se provas acerca do agente res-

ponsavel: das longas e minuciosas inquirições, nada resultava sobre a participação directa ou mediata do accusado, nem palavra se quer; e não podia determinar-se a autoria por presumpções, por mais vehementes que fossem.

O proprio facto criminoso modificava-se, deapparecia mesmo diante das considerações que adduzio.

O auto de corpo de delicto fôra alterado, senão destruido, por dois exames de sanidade, e uma declaração dos peritos. A gravidade do incommodo de saude, si houve, cessou em cerca de dez dias, e a inhabilitação de serviços em pouco mais de vinte.

De sorte que qualquer dessas hypotheses, separadas pela disjunctiva—ou—, para denotar que podem dar se isoladamente, não excede-o o prazo de um mez. A classificação devia pois baixar ao art. 201, e deixava então de existir crime, porque os ferimentos simples produzidos por castigos, não podem comprehender se nesse art., sendo permittidos os castigos moderados, e tolerado o azorrague como instrumento legitimo. Não é possivel traçar-se exactamente a linha divisoria entre castigos moderados ou não.

A gravidade, porem, não estava demonstrada no auto, em que não descreveo-se os ferimentos, a situação, profundidade, espessura e dimensões das cicatrizes; nem indicou-se os orgãos affectados, e funções perturbadas, como era de mister. Não levava se ainda em conta os dias da fuga, em quanto vagava a escrava por mattos e caminhos, privada de alimentos, sujeita a cançassos, e exposta a intemperies. A aggravação d'ahi originada, não podia onerar o accusado, como se pretendeo fazer.

Tocou ligeiramente o distincto advogado, n'outra questão suscitada no processo, porque escolhia as peiores hypotheses, para estabelecer argumentos. Era que o art. 205 não se applica aos casos do art. 201, e refere-se apenas aos arts. 202 203 e 204. Em outros termos, o art. 205 não se applica aos ferimentos simples, que se causão dor ao offendido; e sim aos ferimentos de que resultao outros males corporeos, como se são a mutilação, destruição, inhabilitação e deformidade. A assim não ser, é força admittir palavras superfluas na lei, com iuepcia no legislador; e desproporção absurda nas penas, ou inutilidade dos artigos referidos, contra as regras da hermeneutica juridica.

Esses argumentos tinham sido repellidos, em rasão de poderem tornar-se gravissimas os ferimentos simples, e ate mortaes; sendo que em semelhantes casos, si as penas não são as do art. 201, não podem ser tambem do art. 205, e sim dos art. 192 a 195.

A defesa demonstrou, em fim, ate a evidencia, que a allegação da falta de provas sobre a autoria, não era uma evasiva, e tristissima só podia ser a figura, a que alludia se no recurso.

O conselho confirmou esse asserto. Respondeo pela negativa ao primeiro quesito, por unanimidade de votos, considerando prejudicados os de mais. Foi em consequencia lavrada a sentença de absolvição, que todas as pessoas sensatas applaudirão. Não havendo mais processos, encerrou-se a sessão judiciaria.

**Destacamento.**—Nodia 11 seguiu para a capital o contingente de tropa de linha que esteve destacado nesta cidade sob o commando do digno Tenente Gaspar de Barros.

Durante o tempo que aquelle destacamento permaneceu nesta cidade foi ella bem policiada, não havendo um facto qualquer de roubo e disturbios, o que d'antes era uzual.

Os soldados portarão-se muito bem, fazendo respeitar suas fardas.

Cumpra agora que o sr. Sargento Paulo Pereira Mendes commandante da guarda local desta cidade, para cujo cargo foi ha pouco tempo nomeado, saiba mantel-a na moralidade que deve ter.

Temos informações que o sr. Pereira é cumpridor de seus deveres, pelo que tem merecido a confiança do digno Dr. chefe de Policia. Esperamos que nosso pedido não será em vão; convem muito moralizar os guardas que são as garantias de nossa segurança.

**Ramal da Ytuana.**—Nodia 11 foi entegue ao trafego mais alguns kilometros daquel-

le ramal até a Estação do Rio das pedras.

Segundo o louvavel costume, ultimamente adoptado na Provincia, foi a inauguração feita a *capuxa*.

Consta-nos que o assentamento dos trilhos continúa, estando já 5 kilometros alem do Rio das pedras, faltando, apenas, 10 para chegar a cidade de Piracicaba.

Fasemos votos para que os Piracicabanos não adoptem o costume da *moda*.

**Companhia Ytuana**—por decreto n.6.325 de 20 do mez findo, foi approvada, com modificações a reforma dos estatutos desta companhia.

Consistem no seguinte as modificações: A companhia tem tambem por fim a construção e gozo do ramal, que, partindo da Estação de Itaicy na sua linha ferrea, entre Jundiaby e Itu, vai á cidade da Constituição.

De 2.500:000\$ que era, fica o capital elevado a 5.500:000\$, divididos em acções de 200\$ cada uma; continuando, porem, a ser effectiva a garantia de juros de 7% tão somente sobre o capital gasto na linha ferrea primitiva entre Jundiaby e Itu.

Logo que os lucros liquidos excederem a 8%, o governo provincial entrará, em partilha igual com a companhia, no excesso dessa porcentagem.

**Jury em Indaiatuba.**—Amanhã começará, naquella villa, a sessão do Jury, ao que nos consta tem um processo para ser submettido á julgamento.

**Promotor.**—Consta-nos que foi ultimamente nomeado Promotor desta comarca o sr. Dr. Bulhões Jardim, ficando sem effeito a nomeação do Dr. Cezar Gonzaga, que renunciou o emprego.

**Panno de algodão.**—Fomos obsequiados com amostras de panno de algodão da Fabrica de Sr. Luiz V. de Sousa Queiroz, sita em Piracicaba.

As amostras contem diferentes qualidades de panno, de variadas cores, que servem perfeitamente para a roça. Regula os bons pannos mineiros e pela barateza e qualidade chamamos a attenção para esta fabrica, que o seu proprietario procura collocar em excellentes pé. Pode-se perfeitamente andar com uma calça deste panno, que fica em pouco mais de mil reis, reunindo a barateza e a bondade.

Ficão as amostras expostas na casa do Sr. F. C. de Miranda Russo, que a isso se prestou.

**A puberdade aos 4 annos.**—Lê-se no «Cearense»:

«O nosso distincto amigo o sr. dr. Manoel de Sá Barreto Sampaio communicou o seguinte caso por elle observado em sua clinica, no Crato:

Existe no Crato uma criança do sexo feminina ingenua, de nome Maria, côr parda, de 4 annos de idade, na qual se dá o facto curioso de prematuro e notavel desenvolvimento dos orgãos sexuaes externos, inclusive as mamas, coincido com a manifestação da função catamenial, o que indica que os ovarios têm attin-gido anatomica e physiologicamente identicas proporções.

O que é, porem, admiravel, é que desde a idade de 2 mezes um corrimento sanguineo, que teve lugar pela vagina, impressionando os pais, que attribuirão a uma origem pathologica, nada mais era que a primeira erupção menstrual, que appareceu; dahi em diante em longos intervallos, de 40 a 60 dias, começou a fazer-se com habitual periodicidade.

A vista do que fica exposto, achando-se todos os orgãos sexuaes nas porções que communmente adquirem na puberdade, ninguem de certo recusará nesta criança a possibilidade da procreação.

Uma outra illação se pode daqui inferir, e é que a puberdade será a época da menopausa, tornando-se esta menina esteril justamente, quando mais se occupão as moças do casamento.

A primavera da mulher será o invreno desta menina.»

**Obituario.**—Do dia 27 de Setembro a 9 de Outubro, sepultarão-se os seguintes cadaveres.

dia 2

Benedicto Antonio do Nascimento, casado, 40 annos: cancro.

Dia 3

Emereciana Maria de Jesus, solteira, 25 an-

nos, filha de Manuel Antonio de Jesus, rheumatismo :

Dia 6

Elizeo, liberto, 60 annos : affecção cardiaca. Roza do Amaral, viuva, 66 annos, albuminuria:

Dia 7

Antonio, Africano, liberto, 60 annos, viuvo, affecção cardiaca:

Dia 9

Florentina, escrava de Manuel Joaquim da Silva, 20 annos, solteira, queimadura:

**Ultima hora.** — Entre os legados que fez o Ex.<sup>mo</sup> Barão de Piracicaba, em seu testamento, deixou ao *Instituto do Novo Mundo* fundada nesta cidade 200 acções da Companhia Ytuana.

Em nome do Instituto tributamos um voto de reconhecimento á memoria do ancião venerando e charitativo.

## SECÇÃO LIVRE

### Impressões de viagem ao Oriente

( Continuação )

Do interior da grande Basilica, na Sacristia Franciscana, onde terminamos nossa ultima narração, alongando-se o grande corredor, ou nave norte, chegã-se logo a uma capella escura, pertencente aos Russos herejes, formada no lugar, segundo a tradição, que servio de prisão a Christo, e a outros dous ladrões, durante os aprestos para suas crucificações. Tem tres compartimentos para significar os tres presos

Mais adiante se ve uma grade feichando um buraco nas lages de pedras do chão e bem em cima uma alampada accessa indefectivamente, pertence aos mesmos, e pretendem que o buraco, foi onde Christo preso, tinha firmado um pé.

A dose metros ao Sud—Este acha-se uma capella com um altar, dedicado a S. Loguinho, soldado da guarda da crucificação de Christo, que não obstante a commoção de toda natureza, quando Christo na cruz espirou, e que ainda mesmo em Atenas capital da sabia Grécia, confundira o famoso Juiz, e astronomo Dionisio Areopagita, que admirado do phenomeno do eclipse em lua cheia, exclamara—Ou o autor da natureza sofre, ou dissolve-se a maquina do Universo—; por que as leis da astronomia não permittem por forma alguma eclipse em lua cheia. Entretanto o endurecido soldado vendo Christo ja morto na cruz, atreve-se ainda a correr lhe sua lansa no lado do mesmo, donde sahio sangue, e agua, como resa o Evangelho da Paixão de Christo, e ao mesmo tempo a tradição. Cedeo emfim o endurecimento de coração a evidencia da divindade do divino supplicado, e elle confessando a divindade de Christo, como o Centurião do corpo da mesma guarda, veio a este lugar, onde chorou os seus peccados.

Nesta mesma capella se venerava antigamente o titulo da cruz de Christo, o qual foi trasladado para Roma, donde por muitos seculos perdeu-se sua memoria, até o seculo XV onde foi achado na capella de santa cruz, como agora acabo de ler em Rhohorbacher.

Mais 4 metros adiante se ve uma capella Armenica, edificada no lugar, onde os Judeos deverião as vestimentas de Christo, e lançãrão sortes sobre a posse da Tunica de Christo, que sendo uma só peça sem costuras, ou emenda, não poderia ser dividida; mas sim pertencer a um só.

Esta preciosa reliquia se venera em Argenteuil, a 3 leguas distante de Pariz, capital da França.

Finalmente passados todos estas capellas, e superior a todas se acha a capella da Invenção da santa cruz, a qual só antigamente já teve uma grande Igreja, e della muito se tem que diser. Uma pequena parte della pertence hoje aos Abxins pretos, e a mais toda aos nossos Franciscanos.

Antes da crucificação de Christo era uma grande cisterna, ou tanque de guardar agua, por que sempre em Jeruzalem houve falta de agua, e ainda hoje se ve muitos grandes poços para guardar as aguas das chuvas. E' um grande buraco, cavado no chão, que uma só pe-

dra viva; muito fundo e largo. Ficando perto do calvario os judeos, conforme seus costume, o aproveitarão para nelle lançar as 3 cruces, com todos os instrumentos da Paixão de Christo, e o—entulharão.

O mesmo fiserão no santo sepulchro, e o que poudarão no Calvario, e para arredar delles os christãos, collocarão sobre os mesmos estatuas de marmore dos seus idolos, Jupiter, Adonis, e Venus; o que ao depois servio de signal para seu descobrimento.

No IV seculo santa Hellena, mãe do imperador Romano Constantino, que reinava em Constantinopla, cidade do seu nome, e que primeiro soberano dera liberdade a Igreja catholica, elevando-a como a religião dos seus estados, e prohibira os supplicios da Crucificação em memoria da cruz de Christo; ardendo seu desejo de venerar estes santos lugares, e restituil-os a veneração dos Christãos, transportou-se pessoalmente a elles para trabalhar nos seus descobrimentos, e ornal-os com grandes Igrejas, como admiravelmente fiserá.

Depois de muitas revelações chega a Jerusalem, onde consulta as tradições dos velhos sobre os indícios destes santos lugares; conforme ellas procura-os no lugar das antigas estatuas dos idolos gentios, e descobre o lugar do calvario, e santo sepulchro, de modo a duvida nenhuma restar.

Faltava descobrir o Lenho corredemptor da humanidade. Procura no lugar da antiga estatua pgran, e cavando os entulhos até a fundura, que dá para uma escada de alto a baixo de 29 degraos ainda continuava os entulho. Neste lugar se termina a 1.<sup>a</sup> escada num patamar, de 4<sup>a</sup> 6 metros quasi quadrados, do lado esquerdo guarnecido de grades de páo: ficando livre a passagem alem do pequeno patamar para a direita. Chama-se capella de santa Hellena, por que nella orava a santa, e dirigia os trabalhos das excavações para este fim. Segue se outra escada, em continuação da primeira que termina no fundo do buraco ou na pedra viva, é o chão do tanque. Aqui a santa achou as 3 cruces com todos instrumentos da Paixão do Redemptor. A 2.<sup>a</sup> escada é de 13 degraos. (Continua.)

P. MIGUEL CORRÊA PACHECO.

### Advertencia

Consta-me que alguém, nas horas vagas que dispõe do serviços de seu emprego, na Estação desta Cidade, occupa se em fallar de minha pessoa e de pessoas de minha familia.

Cui ludo meus honor: sou generoso e não quero servir-me da penna de Talião.

ELIACKIM TAVARES FERRÃO.

### Declaração.

O abaixo assignado tendo servido a muitas pessoas desta Cidade com suas escravas para ama de leite, e causando lhe isso grandes transtornos em seus serviços domesticos, e alem disso queixas que tem tido dos maridos destas, que se vem na dura necessidade de separarem-se de suas mulheres por longo tempo; declara, pelo presente, que de hora em diante a mais ninguem prestará este serviço, e para que não se veja forçado a negar a quem quer que seja, que lhe va faser pedidos desta ordem. Vem por meio da imprensa faser esta declaração a fim de que chegue ao conhecimento de todos Itú 10 de Outubro de 1876.

BENTO DIAS DE ALMEIDA PRADO

### Cabreuva.

Tendo em mira pugnar pelos interesses deste Municipio, não vimos á imprensa com animo prevenido e cheios de rancôr lançar offensas á pessoa alguma, e se alguém assim o pensa engana-se completamente.

O nosso fim é mui differente: a imprensa é o órgão da publicidade por onde se reclamão direitos offendidos, e que muitas vezes não chegam ao conhecimento da autoridade competente.

E' neste intento que hoje vimos pedir ao muito digno e illustrado Sr. Presidente da Camara

Municipal desta Villa se digne tomar conhecimento das phalanges de mascates Italianos que abundão constantemente em nossas estradas e bairros do Municipio, mascateando fazendas e toda a sorte de bugiganga sem pagarem licença. Quem atravessar pelas estradas e bairros deste Municipio não deixa de encontrar com menos de tres ou quatro mascates Italianos que frequentão estes lugares e alguns até residindo com Inspectores de quarteirão—com quem negocião. Pois deixarão de saber aquelles Inspectores que o nosso Codigo Municipal prohibe andarem os mascates pelas estradas e bairros do Municipio com tabuleiros, caixas ou canastras de fazenda sem licença da Camara Municipal?...

Deixarão de saber aquelles Inspectores de quarteirão, que o mesmo codigo Municipal autorisa a qualquer empregado da justiça exigir dos mascates que forem encontrados dentro de suas juridições a competente licença, e quando não seja appresentada serem apprehendidas suas mercadorias afim de pagarem alem da licença mais a multa de vinte mil reis?... Chamando attenção do muito digno e illustrado Sr. Presidente da Camara, estamos certos que sua senhoria tomando conhecimento disto fara conhecer aquelles empregados as suas obrigações em face do nosso Codigo Municipal, e procederá com o modo de proceder que é proprio de sua illustração afim de por termo a tal abuso.

Alem disso temos muitas vezes presenciado, chegarem estes mascates Italianos a casa de seus devedores, e porque estes não lhes saptisfação seus debitos, praticão actos que nossas leis repugnão.

### Despedida

Joaquim José de Oliveira, retirando-se desta cidade para a de Sorocaba, e não podendo pessoalmente despedir-se das pessoas que o honrarão com sua amizade, o fas por este meio, offerecendo na quella cidade, ou em qualquer lugar em que fixar sua residencia seu limitado prestimo protestando jámais esquecer-se das provas de amizade que lhe dispensarão durante o tempo que aqui esteve.

Ytu 12 de Outubro de 1876.

JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA.

### Agradecimento.

O Capm. Julio Lopes de Oliveira, livre da falsa accusação que imputarão-lhe, sente necessidade de retirar-se d'esta cidade, onde desejará permanecer, em consequencia de motivos de familia.

Não póde por isso despedir-se de todas as pessoas, que o honrarão com suas visitas, concorrerão para seu livramento, ou procurarão mitigar-lhe os dissabores, nos transe angustiosos p rque passou. Recorre assim a este meio para manifetar a sua sincera gratidão, e protestar o seu eterno reconhecimento, pondo á inteira disposição os seus fracos serviços, em qualquer lugar onde fixe sua residencia. Agradece geralmente aos habitantes d'esta cidade, que a justo titulo se considera civilisada, e com rasão ufana-se de suas tradições gloriosas. Itú 11 de Outubro de 1876.

### EDITAES

Francisco Galvão de Almeida, Juiz de Paz d'esta Cidade, em exercicio.

Faz saber á todos os cidadãos qualificado votantes n'esta Parochia, que, na forma do Art.<sup>o</sup> 93 instrucções de 12 de Janeiro de 1876, se achão em seu poder, para serem distribuidos, os titulos de qualificação. Na forma do citado artigo, fica marcado o praso de trinta dias, contados da presente data, para a entrega dos mencionados titulos, sendo remettidos, findo o praso, os que não forem procurados, á Camara Municipal.—Dado e passado n'esta cidade de Ytu aos 27 de Setembro de 1876.—Eu Basilio Paulino da Silva Prado, Escrivão que o escrivi—Francisco Galvão de Almeida, Juiz de Paz em exercicio.

O Capitão Francisco Pereira Mendes Junior, 1º Juiz de Paz d'esta Cidade de Ytu, Presidente da Junta Parochial. etc. etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 15 de Outubro do corrente anno, se deve reunir a junta da parochia, para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para o serviço do exercito e armada, conforme a circular do Ex<sup>mo</sup> Presidente da Provincia, de vendo essa reunião se celebrar no consistorio da Matriz, em dez dias consecutivos desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde: convoca pois todos os interessados a comparecerem n'esse lugar, dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos, e reclamações a bem de seus direitos, a fim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade, e habilitada a fazer as declarações, e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta revisora, que tem de apurar esse alistamento. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta da Matriz, e publicado pela imprensa, e que vai por mim feito e rubricado pelo Juiz de Paz. E eu Basilio Paulino da Silva Prado, Secretario da Junta Parochial o subcrevo,—Bazilio Paulino da Silva Prado.—Ytu aos 15 de Setembro de 1876.—Francisco Pereira Mendes Junior.—Juiz de Paz.

O Dr. Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz de orphãos desta Cidade de Ytu e seu Termo etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem que da publicação a tres dias o Porteiro Antonio Pedro de Oliveira, ou quem suas vezes fizer trará a pregão, de venda publica e arrematação pelo dias da Lei, partes de um sitio na villa de monte mor pertencente aos herdeiros do finado Manuel Joaquim de Almeida e sua Mulher, constante do bilhete de praça que com este se entrega, e que findos os dias da Lei e praças do estilo, serão arrematadas, a porta da casa das audiencias, por quem por ellas mais dêr. E para que chegue a noticia a todos mandei lavrar dous de um teor, que será, um junto aos autos e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.—Dado e passado nesta cidade de Ytu aos 3 de Outubro de 1876. Eu Jose Francisco da Costa Escrivão de orphãos que o escrivi.—Francisco de Assis Pacheco Junior.

O Dr. Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz de orphãos desta cidade de Ytu e seu Termo etc. etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem e d'elle noticia tiverem, que durante o prazo de 30 dias contados da publicação, este juizo recebe propostas para a compra dos seguintes escravos. Felis, reformada avaliação por 300\$000, Domingos, reformada a avaliação por 700\$000, portencentes a herança de Manoel Joaquim de Almeida e sua mulher, moradores que forão da Villa de Monte-mór, termo d'esta cidade. Os pretendentes poderão examinar os ditos escravos em poder do inventariante Domingos Ferreira Alves, ou nesta cidade dois dias antes da abertura das propostas. Os proponentes deverão comparecer na audiência de 4 de Novembro para assistirem a abertura das propostas e verificar-se a venda com quem maior lance offerecer e para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente por tres vias que serão affixados nos logares do costume e publico pela imprensa, de que se passará certidão para constar.—Dado e passado nesta cidade de Ytu aos 3 de Outubro de 1876.—Eu Jose Francisco da Costa Escrivão de Orphãos que o escrevi.—Francisco de Assis Pacheco Junior.

## ANNUNCIOS

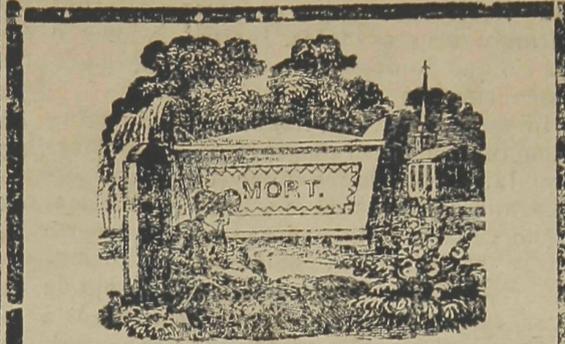
Eu, abaixo assignado, participo ao respeitavel publico de Ytu e aos srs. fazendeiros, que principio fazer arados só de ferro batido, e ja tem um d'aquelles para vista, na loja de ferragem de sr. Antonio Guimarães. Estes arados tem uma grande recomendação na Europa, porque são tão fortes como outros e mais commodo para trabalhar.

As encomendas pode-se fazer na loja de ferragem de sr. Antonio Guimarães ou na officina do sr. Augusto Freich l no patêo do Bóm

Jesus.

Espero a protecção do respeitavel publico e vou fazer tudo para satisfazer os fregueses tanto com bom trabalho, como tambem com preços commodos.

Augusto Treichel.



### Convite

† † †

A Baroneza de Ytu convida aos amigos e parentes do finado Barão de Piracicaba a assistirem a missa do 7.º dia, que pela alma do mesmo manda se dizer na Igreja do S. Bom Jesus, as 7 horas do dia 18 do corrente.



Vende-se um locomovel quasi novo de força de 6 cavallos, por preço commodo, para tractar-se em Sorocaba com José Martins da Costa Passos, e n'esta com Miranda Russo.

1--3

## Atenção!

Por ordem do sr. dr. Juiz Commercial, convido a todos os devedores da massa fallida de Antonio Joaquim da Costa, a satisfazerem seus debitos, ao abaixo assignado, cobrador da dita massa, no mais curto prazo possivel, afim de evitarem a cobrança judicial.

Ytu 12 de Outubro de 1876.

O cobrador,

José Antonio da Silva Pinheiro.

## GENGIBIRRA!

Refresco para o calor.

Melhor que quanta serveja nacional; mais confortavel e barata.

CHEGUEM FREGUESES e verfo como espuma a gengibirra!

No armazem do José Vicente Martins!

A garrafa custa 280 reis e o copo 80 reis Não ha nada mais barato!

Aproveitem que o calor é grande e o refresco é succulento.

Dinheirinho à vista!

37—Rua de S. Rita—37

ESQUINA DO BECCO DA QUITANDA.

## HOTEL DA PAZ

39—Rua de S. Bento—39

SÃO PAULO

Proprietario—Jules Massias

Este grande hotel acha-se desde o

dia 1 de Setembro, á disposição do publico desta capital e dos srs. viajantes. Recommenda-se pelo Aceio, Excelente Comida, preparada pelos melhores systemas culinarios, Prompta Ezeução das ordens dos hospedes e principalmente pelas magnificas Commodidades para familias.

O local deste estabelecimento é o melhor da cidade. A linha de bonds passa na rua em que fica situado.

Sala de banhos.—Jardim de recreio.

TODOS OS CONFORTOS DESEJAVEIS

COMIDA A TODA A HORA

2--5

## ATENÇÃO SANTOS.

Augusto Leuba & C.º unicos importadores n'esta provincia, dos vinhos brancos da marca Paul Emile Thomas, previnem ao respeitavel publico, que alem do referida marca não tiverem a declaração seguinte. Augusto Leuba & C.º unicos importadores. Santos. Deverão ser considerados falsificados. Fazemos a presente publicação por termos sabido, que ultimamente tem vindo para a praça de S. Paulo, vinhos com a referida marca, porem fabricados no Rio de Janeiro. Santos 12 de Agosto de 1876.

Augusto Leuba & C.º

J. J. da Silva Vasconcellos



Vende-se um carro Victoria, novo com os competentes arreios tambem novos, e assim mais 6 parellhas de bestas e mais animaes mansos de Trolls, quem o pretender dirija-se a Elias Antonio Pereira Meudes.



## ESTRADA DE FERRO Ytuana

### HORARIO PROVISORIO

ENTRE

#### Capi vary e o Rio das Pedras

Do dia onze do corrente em diante correrão trens mixtos entre as estações acima, conforme o horario seguinte:

#### IDA ( de manha )

Capi vary ( parte )	7.0
Mumbuca ( chega )	7.50
“ ( parte )	7.5
Rio das Pedras ( chega )	8.45

#### VOLTA ( de tarde )

Rio das Pedras ( parte )	4.15
Mumbuca ( chega )	5.5
“ ( parte )	5.10
Capi vary ( chega )	6.0

Ytu 10 de Outubro de 1876.

R. Gray.—Inspector geral interino.

## Prensa

Vende-se uma de cortar papel, para encadernação de livro.

Quem pretender dirija-se a esta typographia

Ytu typ. da IMPRENSA—Largo do Carmo.—1876